PORTARIA nº 05, de 12 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 40 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal **Marina Monteiro Parrilha,** ocupante do Cargo Efetivo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **6244272-0**, a partir de 07 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar nº 01/1993.

Parágrafo Único - A exoneração de que trata o caput do artigo dá-se a pedido da servidora, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 240/2026**, que integra a presente Portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 12 de janeiro de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito